



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

1. Informações Gerais

Ata 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização de Procedimentos

Data: 29/09/2020

Horário: 09:30h às 11:30h

Local: Videoconferência (WEBEX)

Pauta:

- 1) Deliberação sobre os processos CPA – SAJPG;**
- 2) Deliberação sobre a desativação das Matrizes de Decisão nos Sistemas;**

Ata elaborada por: Mª Natália de A. Pessoa, sob a supervisão de Vlândia de Azevedo Bringel da CGJ

2. Participantes

Nome	Cargo
Francisco Gladyson Pontes Filho	Juiz Corregedor Auxiliar - Coordenador
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do SAJPG
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
José Wilton Bessa Macedo Sá	Secretaria Judiciária de 1º Grau
Luana Lima de Souza Oliveira	Diretora Geral da CGJ
Expedito de Oliveira Leite Filho	Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da CGJ
Vlândia de Azevedo Bringel	Coordenadoria de Orientação e Padronização - CGJ
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Supervisor Op. da Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE
Gustavo Henrique Gondim Pereira	Coordenadoria de Sistemas Judiciais - TJ/CE
José Diego Nunes Xaxier	Gerente de Desenvolvimento Organizacional
Romênia Irlandia Soares Dutra Maciel	Secretaria Judiciária de 1º Grau
Mª Natália de A. Pessoa	Estagiária de Pós-graduação da CGJ

3. Itens discutidos

- **I) Deliberação sobre os CPAS, conforme planilha em anexo;**

nº	Processo	Deliberação
1	8504419-24.2020.8.06.0001	Pelo deferimento desde que sem ônus. Constar apenas “Local, data registrada no sistema”
2	8519593-10.2019.8.06.0001	- Diligência: estudo do impacto baixas vs novos casos causados pela evolução de classe na taxa de congestionamento - Determinação de extração dos cumprimentos de sentença cujo processo principal está arquivado, bem como da relação dos cumprimentos em duplicidade de barras “/”
3	8520269-55.2019.8.06.0001	Pelo indeferimento.



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

4	8512090-35.2019.8.06.0001	Pelo deferimento.
5	8500037-65.2020.8.06.0040	Encaminhar para a SETIN para indicar as razões técnicas para a existências de criação de modelos diferentes e porque elas não podem ser utilizadas por outras unidades, para fins de tentar unificar todas
6	8509526-52.2020.8.06.0000	Encaminhar o CPA para a Christianne Myrta – Nilsiton vai conversar com o presidente da S. Criminal, Des. Linconl
7	8502399-82.2020.8.06.0026	Encaminhar para a ASPREC para que se manifeste se há impedimento da intimação pelo Portal (do ente) - foi verificado ao final da reunião que a Resolução 303/2019 do CNJ já permite a intimação do ente publico pelo Portal, mesmo em se tratando de requisição de pagamento.
8	8513423-88.2020.8.06.0000	Ciência e arquivamento.
9	8509127-20.2020.8.06.0001	Pelo deferimento alertando da necessidade de automações.
10	8500018-60.2020.8.06.0001	Pelo indeferimento ante a existência de filas Concluso para Designação de audiências, aguardando realização de audiências e (fluxo sejud: Executar expediente da audiência).
11	8522833-10.2019.8.06.0000	Indefere pelo SAJ (impacto financeiro) e encaminha para a Comissão Responsável pela Implantação do PJE
12	8500418-65.2019.8.06.0151	Pelo deferimento nos termos do parecer da informática

II) Deliberação sobre a desativação das Matrizes de Decisão nos Sistemas:

O servidor Carlos Olegário apresentou tudo que já fora realizado no que pertine a desativação das matrizes de decisão, através do sistema *trello.com* (Projeto: ALE 2020.031 – Incluir, na descrição dos modelos de sentença, despacho e decisão, e Código do CNJ que o modelo carrega – R760401) Relatou que no tocante ao DATAJUD o “de/para” já foram desabilitados os modelos das matrizes que não estavam sendo utilizados. Finalizou, informando que irá encaminhar para a Luana manifestação detalhada sobre os passos já realizados na ação estratégica e que a Resolução nº 160/2020 do CNJ, de 09/09/2020, alterou e ampliou os prazos para o DATAJUD.

Dr. Nilsiton indagou aos demais participantes sobre os próximos passos que deverão ser realizados, desde os levantamentos que serão necessários e a criação dos novos modelos.

Ato contínuo, o Dr. Cristiano disponibilizou a 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para testes.

A Diretora-Geral da CGJCE mencionou que no que pertine a desativação das Matrizes de Decisão, para a Corregedoria-Geral se trata de uma Ação Estratégica, e não projeto, e que por tal fato não existe CPA com o citado objeto.

Assim, **restou deliberado que a Diretora da CGJCE irá protocolar novo processo administrativo, e Ofício a ser expedido por esta comissão, a fim de que seja enviado ao servidor Carlos Olegário para providências e manifestação, contendo determinação de que deverão ser reconstruídas as matrizes “não conformes com a TPU” para documentos conformes e com automação replicada.**

4. Compromissos

Compromisso	Prazo	Responsável
Diligência: estudo do impacto baixas e novos casos na taxa de congestionamento. Processo referência: 8519593-10.2019.8.06.0001.	Próxima reunião	Seplag e Carlos Olegário.
Nilsiton vai conversar com o presidente da Sessão Criminal, Des. Linconl acerca do CPA 8509526-52.2020.8.06.0000.	Próxima reunião	Dr. Nilsiton



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

Carlos Olegário irá encaminhar a Luana manifestação sobre os passos já realizados na desativação das matrizes de decisão.	Próxima reunião	Carlos Olegário
Instituir novo processo administrativo, e Ofício a ser expedido por esta comissão, a fim de que seja enviado ao servidor Carlos Olegário para trabalho, e manifestação, contendo determinação de que deverão ser reconstruídas as matrizes “não conformes com a tabela” para documentos conformes e com automação replicada	-	Luana

1.

5. Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 29/09/2020 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 28/10/2020. Caso não haja, a ata será considerada aprovada.